

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo**

NOTIFICAÇÃO, publicação no DOE 02/07/2008 – Seção I – p. 67

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – em sua sessão ordinária de 12 de maio de 2008, Ata nº 1482, deliberou, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, pelo **arquivamento do processo 46.977/03**, que trata do estudo de tombamento do imóvel situado na Av. Paulista nº 1853, nesta Capital. Deixam de recair sobre a área as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06.

Link da Publicação no DOE:

https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2008%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fjulho%2f02%2fpag_0002_5OLF033HN99NIEGLDNNCG3VR7F.pdf&pagina=2&data=02/07/2008&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100002